



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1099 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta dos procedimentos de gestão administrativa n.º 08191.089951/2017-88 e 08191.090575/2017-74,

CONSIDERANDO que a interessada será substituída pelos seguintes Membros: Yara Maciel Camelo, de 4/9/2017 a 8/9/2017, e Luciana Medeiros Costa, de 2/10/2017 a 6/10/2017, durante os períodos de licença;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ANDREA DE CARVALHO CHAVES**, matrícula 613, 10 (dez) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante os períodos de 4/9/2017 a 8/9/2017 e de 2/10/2017 a 6/10/2017, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 17/04/2005 a 15/04/2010, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ESAD/DGAR/PJ 06/SET/2017 12:27 4123335